



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS FLORESTA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

---

## PROCESSO SELETIVO PARA O “CURSO BÁSICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS” - EDITAL Nº 05/2019

### Retificação 2:

Onde se lê:

#### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

O presente edital destina 90 vagas para o “Curso Básico de Agente de Combate às Endemias”. Serão ofertadas 03 turmas com 30 vagas em cada.

Leia-se:

#### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

O presente edital destina **60 vagas** para o “Curso Básico de Agente de Combate às Endemias”. Serão ofertadas **02 turmas** com 30 vagas em cada.

Onde se lê:

#### **6. RESULTADO E MATRÍCULA**

**6.2** A matrícula será realizada presencialmente, na secretaria do Campus Floresta, nos dias 26 e 27 de março de 2019.

Leia-se:

#### **6. RESULTADO E MATRÍCULA**

**6.2** A matrícula será realizada presencialmente, na secretaria do Campus Floresta, nos dias 26 e 27 de março de 2019, **para a formação das Turmas 1 e 2. Em caso de vagas remanescentes, será realizado o primeiro remanejamento.**



Onde se lê:

## **7. DA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

A distribuição das vagas será realizada da forma abaixo descrita:

Serão destinadas 30 vagas para cada turma. No caso de não preenchimento das vagas, aquelas remanescentes deverão ser completadas, necessariamente na sequência a seguir:

- a) alunos matriculados na Turma 2 serão remanejados para a Turma 1;
- b) em caso de vagas remanescentes ainda ociosas na Turma 1, alunos matriculados na Turma 3 serão remanejados para a Turma 1;
- c) caso as Turmas 2 e 3 não tenham 30 alunos em cada, os alunos da Turma 3 serão remanejados para a Turma 2;
- d) os alunos que informarem indisponibilidade em mudar de turma, serão mantidos na turma informada no resultado parcial;
- e) caso ainda conste alunos na Turma 2 incompleta ou Turma 3 incompleta, estes ficarão em uma lista de espera prioritária, visto que já serão alunos matriculados. Estes alunos poderão ser convocados para iniciarem o curso, caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.
- f) em caso de vagas remanescentes ainda ociosas, alunos da lista de espera serão convocados para fazerem matrícula;
- g) seguindo a ordem de alunos informados na lista de espera, serão remanejados alunos para completar as 30 vagas da Turma que estiver incompleta: Turma 2 ou 3; necessariamente nesta ordem de prioridade.

Leia-se:

## **7. DA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

A distribuição das vagas será realizada da forma abaixo descrita:

Serão destinadas 30 vagas para cada turma (T1 e T2). No caso de não preenchimento das vagas, aquelas remanescentes deverão ser completadas, necessariamente na sequência a seguir:

- a) caso a Turma 1 não seja completada com 30 alunos, demais inscritos que fizeram matrícula serão convidados a remanejarem para a Turma 1;**
- b) os alunos que informarem indisponibilidade em mudar de turma, serão mantidos na Turma 2;**



**c) em caso de vagas remanescentes na Turma 2, alunos que constarem na Lista de Espera serão convocados para fazerem matrícula nesta turma;**

**d) seguindo a ordem de alunos informados na Lista de Espera, serão remanejados alunos para completar as 30 vagas da Turma 2, se esta estiver incompleta; necessariamente nesta ordem de prioridade.**

Onde se lê:

### **8. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

As aulas serão ministradas nos dias, horários, períodos e no local, conforme quadro descritivo a seguir:

LOCAL DAS AULAS	TURNO	TURMA	HORÁRIO	PERÍODO
IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE.	Noturno	1	terças e quartas-feiras 18:00 – 22:00.	02 a 30 de abril de 2019.
		2	terças, quartas e quintas-feiras 18:00 – 22:00.	14 a 30 de maio de 2019.
		3	terças e quartas-feiras 18:00 – 22:00.	02 a 30 de maio de 2019.

Leia-se:

### **8. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

As aulas serão ministradas nos dias, horários, períodos e no local, conforme quadro descritivo a seguir:

LOCAL DAS AULAS	TURNO	TURMA	HORÁRIO	PERÍODO
IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE.	Noturno	1	terças e quartas-feiras 18:00 – 22:00.	02 a 30 de abril de 2019.
		2	terças, quartas e quintas-feiras 18:00 – 22:00	14 a 30 de maio de 2019.



Onde se lê:

### 11. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Eventos</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
15/03	Publicação do Edital.	Site e mural institucional.	A partir das 17:00h.
15 a 21/03	Inscrição	Formulário eletrônico.	Até as 15:00h.
21/03	Publicação das inscrições deferidas.	Site e mural institucional.	A partir das 17:00h.
21/03	Divulgação resultado parcial da seleção.	Site e mural institucional.	A partir das 17:00h.
22/03	Período para interposição de recurso.	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais.	A partir das 17:00h.
25/03	Divulgação resultado final da seleção.	Site e mural institucional.	A partir das 17:00h.
26 e 27/03	Matrícula	Secretaria do Campus Floresta.	26/03 - 8:00 às 20:00h. 27/03 - 08:00 às 17:00h.
02/04	Início das aulas - Turma 1.	Sala a definir.	18:00h
14/05	Início das aulas - Turma 2.	Sala a definir.	18:00h
02/05	Início das aulas - Turma 3.	Sala a definir.	18:00h

Leia-se:

### 11. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Eventos</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
15/03	Publicação do Edital.	Site e mural institucional.	A partir das 17:00h.
15 a 21/03	Inscrição	Formulário eletrônico.	Até as 15:00h.
21/03	Publicação das inscrições deferidas.	Site e mural institucional.	A partir das 17:00h.
21/03	Divulgação resultado parcial da seleção.	Site e mural institucional.	A partir das 17:00h.
22/03	Período para interposição de recurso.	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais.	A partir das 17:00h.
25/03	Divulgação resultado final da seleção.	Site e mural institucional.	A partir das 17:00h.
26 e 27/03	Matrícula	Secretaria do Campus Floresta.	26/03 - 8:00 às 20:00h. 27/03 - 08:00 às 17:00h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS FLORESTA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

02/04	Início das aulas - Turma 1.	Sala a definir.	18:00h
<b>A definir</b>	<b>Primeiro remanejamento</b>	<b>Secretaria do Campus Floresta.</b>	<b>8:00 às 20:00h.</b>
14/05	Início das aulas - Turma 2.	Sala a definir.	18:00h

Floresta-PE, 24 de abril de 2019.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha  
DIRETORA-GERAL